

DECRETO Nº 5830 – 13/04/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5831

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4976, DE 31 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 10 do Decreto Municipal nº 4976, de 31 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 - A partir da entrada em vigor deste Decreto a margem para as consignações facultativas destinadas a amortização prevista no inciso V do art. 4º deste Decreto não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos ou proventos fixos do servidor deduzidos das consignações compulsórias.

...

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 31.12.2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal